

**PORTARIA N.º 727/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Designa membros para compor a Comissão Geral responsável pela elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024;  
considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Federal 14133/2021, Artigos 4º e 6º do Decreto 10.086/2022, e  
considerando o protocolo nº 24.066.562-0, de 28 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Geral responsável pela elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná:

**I – Coordenação Geral:**

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO INSTITUCIONAL
Rosimeiri Darc Cardoso	XXX.288.999-XX	Pró-reitora de Extensão e Cultura
Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes	XXX.412.619-XX	Diretora de Cultura
Milene Lopes Duenha	XXX.371.209-XX	Chefe da Divisão de Cultura

**II – Comissão Geral:**

NOME	N.º CPF	ÁREA	CAMPUS
Andreia Veber (docente)	XXX.356.009-XX	Memória e Patrimônio	Curitiba II
Adriana Alves	XXX.728.609-XX	Representante	Curitiba I

		Estudantil	
Camila Macedo Ferreira Mikos (docente)	XXX.271.339-XX	Cinema e Audiovisual	Curitiba II
Danielle Francelli	XXX.967.497-XX	Agente Universitário	Apucarana
Laura Bortolozzo Silva	XXX.264.629-XX	Representante Estudantil	Curitiba I
Lilian Hollanda Gassen	XXX.581.499-XX	Artes Visuais	Curitiba I
Luciana Ferreira Leal	XXX.554.718-XX	Livro, leitura, literatura e humanidades	Paranavaí
Márcio Luiz Mattana	XXX.160.399-XX	Teatro	Curitiba II
Márcio Steuernagel	XXX.509.179-XX	Música	Curitiba I
Milene Lopes Duenha	XXX.371.209-XX	Diversidade, Inclusão e Acessibilidade	Curitiba II

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de junho de 2025.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)